

EDITAL N.º 257/2018

**ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO
TITULADA PELO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 545**

Filipa Maria Salema Roseta Vaz Monteiro, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto nos n.ºs 2 e 3 do art.º 27.º, conjugados com o art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, retificada pela Retificação n.º 46-A/2014, de 10 de novembro e alterada pelo Decreto-Lei n.º 214-G/2015, de 2 de outubro, e art.º 27.º do Regulamento da Urbanização e Edificação do Município de Cascais, que se encontra em fase de consulta pública, com a duração de 15 dias úteis, um procedimento de alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará de loteamento n.º 545 sito em Casal Queimado, Cobre, da União de freguesias de Cascais e Estoril requerida em nome de José Augusto Cartaxo Nico e Maria Cândida dos Reis Nico

A alteração em causa reporta-se, exclusivamente, ao lote 1 e apresenta as seguintes características:

- Alteração do uso de armazém para comércio e serviços;
- Redefinição do polígono de implantação do edifício;
- Aumento da área máxima de implantação para 153,00 m² (+94,35 m²);
- Aumento da área máxima de construção para 250,00 m² (+130,00 m²);

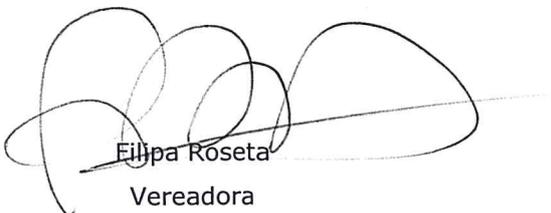
Mantêm-se os restantes parâmetros do alvará inicial.

Durante o referido prazo, os processos SPO n.º 458/2018 estarão disponíveis para consulta, no Departamento de Gestão Territorial, DGEA – Apoio Administrativo, sito na Alameda dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 247 – Edf. São José – 3º Piso – 2750-326 Cascais, todos os dias úteis, entre as 09h00 e as 12h00 e entre as 14h00 e as 16h00, mediante prévia marcação através do telefone 800 203 186.

Os titulares dos lotes do referido alvará e os demais interessados podem participar, por escrito, dirigindo as suas reclamações, observações, sugestões ou oposições, ao Presidente da Câmara Municipal de Cascais, por via postal ou entrega presencial no balcão de atendimento da Loja Cascais, sita no Edifício Cascais Center, na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, piso -1, 2750-281 Cascais

E, para que conste, se publica o presente edital e outros de igual teor, que serão afixados na área de intervenção dos loteamentos, na sede do Município e da Junta de Freguesia e publicitados no sítio oficial da Câmara Municipal de Cascais (www.cm-cascais.pt).

Cascais, 5 de julho de 2018



Filipa Roseta

Vereadora

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei exemplares de igual teor do Edital que antecede, na Loja Cascais, na sede das Juntas de Freguesia do concelho de Cascais, bem como na morada indicada, para os fins no mesmo expressos.

Por ser verdade, passo a presente certidão, que dato e assino.

Cascais, 12 / 07 / 2018.

O Fiscal Municipal,

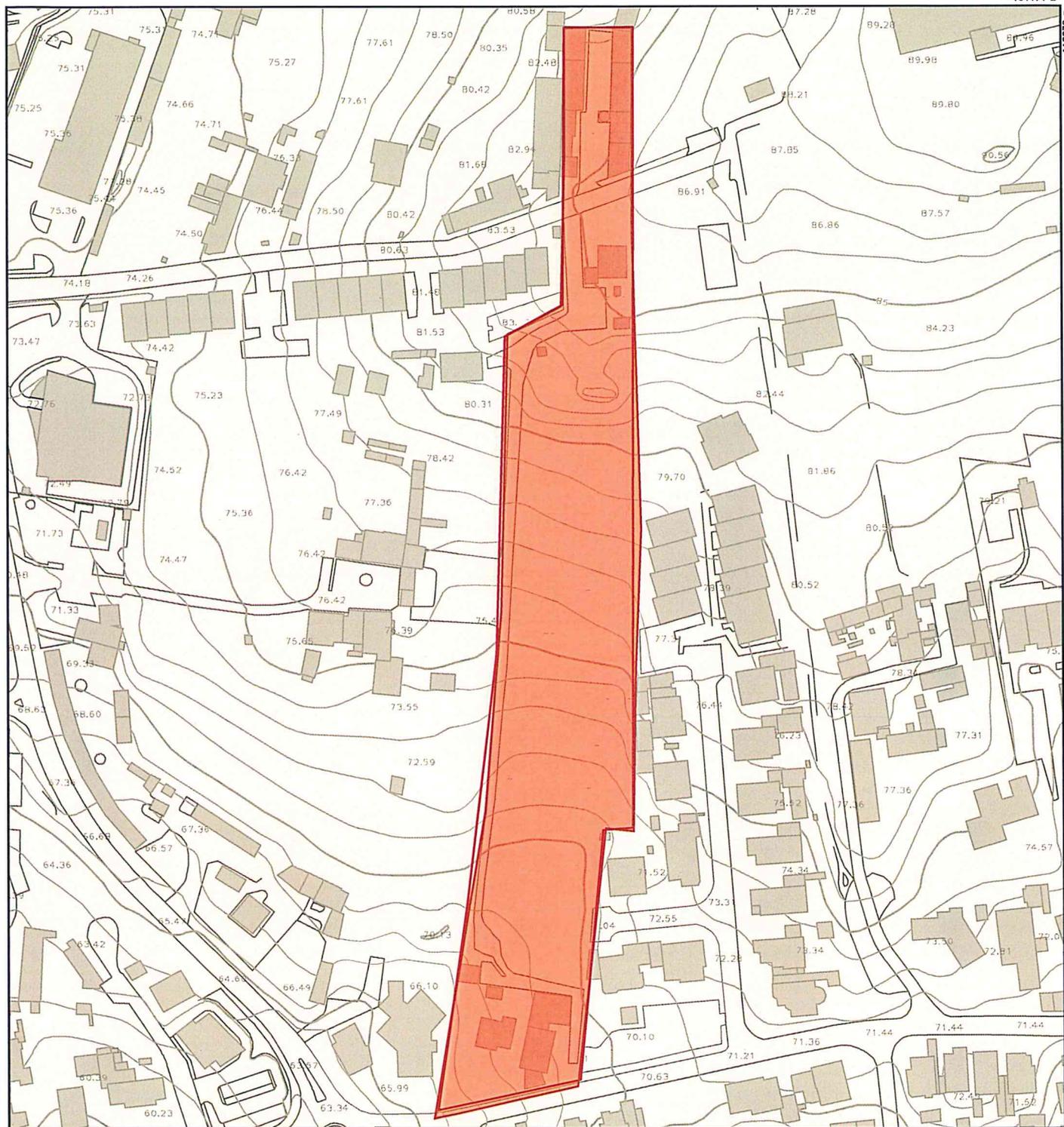
Ana Margarida Rade

* DJEA

DFP - Divisão de Fiscalização Tributária

José Arqimínio Neves

Coordenador 12.2.18



Ordenamento Aeronautico

-  Limite Aerodromo - Zona 4 - Proteção de Atividades com aves e controlo da avifauna
-  Limite Aerodromo - Zona 10 - proteção de luzes passíveis de interferir com a segurança de voo da aeronave



